ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 561/GC6, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Altera dispositivos da Portaria nº 265/GC6, de 5 de junho de 2012, que aprova a reedição do Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica - RUMAER (RCA 35-2).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67050.005223/2012-91, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 265/GC6, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 13 de junho de 2012, Seção 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As alterações incluídas neste Regulamento entram em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Fica autorizado o uso de peças de uniformes substituídas até 14 de junho de 2014."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO Comandante da Aeronáutica